



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 031/2024

Serranos-MG, 09 de abril de 2024.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

**ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei Complementar nº 17/2024**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 08/04/2024, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 17/2024 que acrescenta o inciso IX ao art.2º; insere o Capítulo VIII ao Título II com emprego do art.13-A; e, adequa o Anexo II e descrição dos Cargos e jornada de trabalho da Lei Complementar nº 01, de 17/02/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos/MG; fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

JOSE RONALDO

DE

OLIVEIRA:818363

50678

**Ver. José Ronaldo de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

Assinado de forma digital

por JOSE RONALDO DE

OLIVEIRA:81836350678

Dados: 2024.04.09

09:27:52 -03'00'

PROTOCOLADO EM 09/04/2024

HORA 10.12

*Ana Carolina Pereira*